



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

Ata da 21ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º Biênio, da 9ª Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos doze dias do mês de agosto de 2025.

Presidente: Paulo Volcov

1º Secretária: Lili Marques

Iniciando os trabalhos às 14h31min, o Presidente cumprimenta todos os presentes e solicita aos vereadores para que façam o registro eletrônico da presença. Presentes os vereadores Ademário Jesus Mendes – Bahia Cabeleireiro, Amaral Antero, Celso Ursulino, Helton da Van, Lili Aymar, Lili Marques, Mário Santos, Nina da Saúde, Paulo Volcov, Willamys Cavallo e Zé Renato Bonifácio. O Presidente convida a vereadora Lili Marques para fazer a leitura de um trecho da “Bíblia Sagrada”. O Presidente coloca em votação a Ata da 20ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º Biênio, da 9ª Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos cinco dias do mês de junho de 2025, que é aprovada por unanimidade. O Presidente solicita à 1ª secretária Lili Marques para que faça a leitura das matérias que constam para o “Expediente”: Leitura do Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Executivo, que: “Dispõe sobre a denominação das Ruas Zilda Reis Priorelli, Leandro Joaquim de Oliveira e Ivanildo Darci Reis, situadas no Bairro Viçoso, e dá outras providências”; Leitura do Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Executivo, que: “Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 710, de 28 de maio de 2015”; Leitura do Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Executivo, que: “Dispõe sobre o Regime de Adiantamento de numerário para realização de despesas públicas do Município de Araçariguama, não subordinadas ao processo normal de aplicação, e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 109, de 3 de abril de 1995”; Leitura do Projeto de Lei nº 22/2025, de autoria do Executivo, que: “Dispõe sobre a denominação da Rua Copa 58 e da Alameda Mangueiras, situadas no Bairro Ronda, e dá outras providências”; Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 7/2025, de autoria do Executivo, que: “Altera o inciso II do art. 47 da Lei Complementar nº 7, de 30 de dezembro de 1994, que institui Código Tributário do Município de Araçariguama.”; Leitura do Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria da vereadora Lili Marques, que: “Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente de Conscientização sobre a Violência contra a Mulher no Município de Araçariguama”; Leitura do Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora Nina, que: “Institui o Dia 25 de novembro como o dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher em Araçariguama”; Leitura da Moção nº 23/2025, de autoria do vereador Paulo Volcov que: “Requer ao Plenário desta Casa de Leis Votos de Congratulação aos Inspetores da Guarda Civil Municipal Leiz Faustino de Melo e Paulo Henrique de Camargo Tavares, pelo ato de bravura, comprometimento e profissionalismo na ocorrência registrada no dia 28 de junho de 2025”. O Presidente coloca em discussão a Moção nº 23/2025, fazendo uso da palavra o vereador Paulo Volcov. Colocada em votação a Moção nº 23/2025 é aprovada por unanimidade. Leitura das Indicações nº 340, 354 e 356 a 362/2025. O Presidente determina à Secretaria Geral o encaminhamento das matérias apresentadas. Não havendo outras matérias para serem lidas, o Presidente passa para a “Tribuna Livre”, fase na qual fazem uso da palavra os vereadores inscritos Lili Marques, Nina e Paulo Volcov. Nada mais havendo para ser tratado na fase do “Expediente”, o Presidente declara aberta a “Ordem do Dia”, fase reservada para discussão e deliberação de matérias constantes do Edital de nº 21/2025 e, como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, constam matérias a serem apreciadas: 1. Discussão



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, de autoria da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade (Parecer nº 19/2025), que dispõe sobre as Contas Municipais do exercício de 2021; e 2. Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, de autoria da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade (Parecer nº 20/2025), que dispõe sobre as Contas Municipais do exercício de 2022. O Presidente solicita aos vereadores para que façam o registro eletrônico da presença. Presentes os vereadores Ademário Jesus Mendes – Bahia Cabeleireiro, Amaral Antero, Celso Ursulino, Helton da Van, Lili Aymar, Lili Marques, Mário Santos, Nina da Saúde, Paulo Volcov, Willamys Cavallo e Zé Renato Bonifácio. O Presidente informa que, nos termos do §2º do art. 67 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III do art. 292 e inciso I do §2º do art. 54 do Regimento Interno, “o parecer prévio anual, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, só será rejeitado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara de Vereadores”, assim sendo, estando presentes, pelo menos, 8 (oito) senhores vereadores, a matéria pode ser submetida à apreciação do Plenário. O Presidente esclarece que o Prefeito Rodrigo Andrade, responsável pelas aludidas contas, foi devidamente intimado desta Sessão de Julgamento. O Presidente informa que cada vereador poderá usar a palavra pelo prazo de 20 minutos, nos termos do art. 307, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno, bem como será facultada a palavra aos responsáveis pelas contas municipais de 2021, ou a seus procuradores legalmente constituídos, pelo prazo de 30 minutos para produzir sua defesa oral. O Presidente solicita à 1ª Secretaria para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, de autoria da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade (Parecer nº 19/2025), que dispõe sobre as Contas Municipais do exercício de 2021. Feita a leitura, o Presidente coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, fazendo o uso da palavra a vereadora Lili Aymar. O Presidente concede a palavra ao procurador do Prefeito, o Dr. Leonardo Festa, pelo prazo total de 30 minutos sem apartes para que proceda à defesa. O Dr. Leonardo requer prazo de até 5 dias úteis para juntada de procuração. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025 foi aprovado por maioria qualificada, com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário, restando, portanto, aprovadas as Contas Municipais de 2021. O Presidente anuncia, então, o próximo item da Ordem do Dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, de autoria da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade (Parecer nº 20/2025), que dispõe sobre as Contas Municipais do exercício de 2022. O Presidente esclarece que o Prefeito Rodrigo Andrade, responsável pelas aludidas contas, foi devidamente intimado desta Sessão de Julgamento. O Presidente informa que cada vereador poderá usar a palavra pelo prazo de 20 minutos, nos termos do art. 307, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno, bem como será facultada a palavra aos responsáveis pelas contas municipais de 2022, ou a seus procuradores legalmente constituídos, pelo prazo de 30 minutos para produzir sua defesa oral. O Presidente solicita à 1ª Secretaria para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025. O Presidente coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, fazendo o uso da palavra a vereadora Lili Aymar. O Presidente concede a palavra ao advogado do Prefeito, o Dr. Leonardo Festa, pelo prazo total de 30 minutos sem apartes para que proceda à defesa. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025 foi aprovado por maioria qualificada, com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário, restando, portanto, aprovadas as Contas Municipais de 2022. O Presidente passa para a “Explicação Pessoal”, havendo vereadores inscritos para fazerem uso da palavra. O Presidente concede a palavra aos vereadores Lili Aymar e Helton da Van. Nada mais havendo para ser tratado na Sessão,

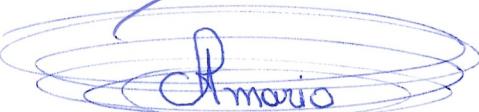


# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

às 16h14min, o Presidente agradece aos municípios pela presença e em nome de Deus e da democracia declara encerrada a 21ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º Biênio, da 9ª Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama, e eu, Lili Marques, lavrei a presente Ata, que vai também assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. X-X-X-X

  
PAULO VOLCOV  
Presidente

  
MÁRIO SANTOS  
1º Vice-Presidente

  
WILLAMYS CAVALLO  
2º Vice-Presidente

  
LILI MARQUES  
1ª Secretária

  
ADEMÁRIO JESUS MENDES  
BAHIA CABELEIREIRO  
2º Secretário